

DECRETO Nº 1947 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.024 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração